



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, ora denominado Contratante, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Renato de Faria Guimarães, e a pessoa jurídica **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.080.857/0001-76, com sede na Rua Melo Sobrinho, nº. 43, Bairro Centro, CEP 35.660-970, na cidade de Pará de Minas/MG, ora denominada Contratada, neste ato, representada pelo senhor FLAVIO SANTOS LADEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 040.538.516-10, portador do RG MG 7.662.090, SSP/MG, RESOLVEM, com base no Processo de Credenciamento nº. 04/2019, que tem como objeto a contratação de serviços médicos especializados, para atendimento da demanda dos Municípios que integram o CISPARÁ, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº. 04/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando em **06 de agosto de 2020** e finalizando em **05 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA- da dotação orçamentária

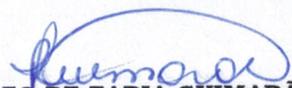
3.2. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

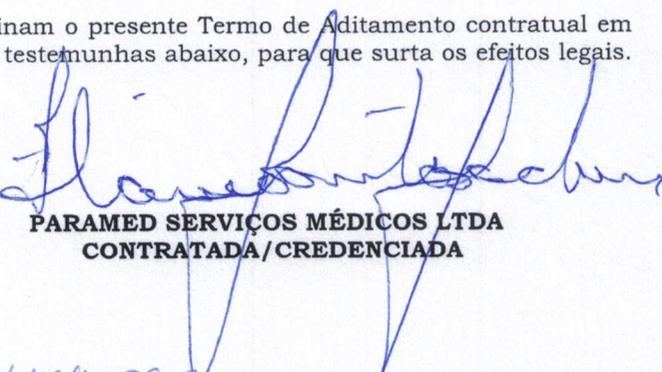
CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 28 de julho de 2020.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PRÉSIDENTE DO CISPARÁ


PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA/CRENCIADA

Testemunhas:

1ª Maurício Almeida CPF 00448407658

2ª Geraldo Aparecido de Faria CPF 03408013608